



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-PGJ

Aos 04 de março de 2021, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, com sede à Avenida Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901-160, Fones: (27) 3264-4199 / (27) 3371-5896 / (27) 3372-1801, E-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 23.417.238/0001-12, representado pelo Sr. **MARCIAL JOSÉ GALLON**, CPF/MF nº 780.244.047-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Und	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unitário	Valor Total
34	Papel A4 (210 x 297 mm) branco; alta alvura; gramatura 75 g/m²; alcalino; embalagem em material impermeável; acondicionado em pacotes com 500 folhas. Obs. A caixa deverá conter, no mínimo, 10 (dez) resmas. Marca: One. Fabricante: Suzano.	Cx	735	60	R\$ 148,70	R\$ 109.294,50

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 04 de março de 2021.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARCIAL JOSÉ GALLON
Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda



ARLINDO MELO
421.130.087-34

Emitido por: AC
CNDL RFB v3

Data: 05/03/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 08/03/2021 às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 0 3 7 / 2 0 1 9 - P G J / R N .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra: - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL : 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 208/2021-PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/2021-SOB, de 1º/03/2021, RESOLVE designar o servidor NICHOLAS SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 200.412-7, Analista do MPE, para, sem prejuízo de suas funções e durante o período compreendido entre 1º a 10 de março de 2021, referente ao afastamento, por motivo de férias, do servidor ARTHUR RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 200.213-2, Analista do MPE, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 036/2019-PGJ, referente a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pendências.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de março de 2021.
(assinada de forma digital)
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021-PGJ
Aos 04 de março de 2021, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL J. A. LTDA, com sede à Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, Fones: (84) 3223-2505 / (84) 2226-5520, E-mail: ja_comercial@hotmail.com / netofernandes2014j@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 01.653.918/0001-00, representado pelo Sr. JOAQUIM FERNANDES NETO, CPF/MF nº 200.395.144-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Und	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unitário	Valor Total
1	Livro de ata com, no mínimo, 100 (cem) folhas; capa dura; folha interna (miolo) em papel “off-set”; com gramatura de, no mínimo, 56 gr/m²; com folhas numeradas; formato fechado capa com 310 x 217 mm. Permitida variação de 10% para mais ou menos nas dimensões. Marca: Foroni.	Und	132	11	R\$ 9,40	R\$ 1.240,80
2	Livro de protocolo com, no mínimo, 100 (cem) folhas; capa dura; folha interna (miolo) em papel “off-set”; com gramatura de, no mínimo, 56 gr/m²; com folhas numeradas; formato fechado da capa 215 x 157 mm. Permitida variação de 10% para mais ou menos nas dimensões. OBS: As folhas internas deverão constar o campo específico para os seguintes dados: Destinatário, Endereço, Campo para o recebimento e discriminação do objeto. Marca: Foroni.	Und	96	8	R\$ 5,59	R\$ 536,64
3	Etiqueta autoadesiva; cor branca; medindo 50,80 x 101,60 mm; caixa com 25 folhas; sendo 10 etiquetas por folha; totalizando 250 etiquetas por caixa. Marca: Link.	Cx	138	12	R\$ 8,80	R\$ 1.214,40
4	Etiqueta autoadesiva; cor branca; medindo 101,6 x 84,7 mm; caixa com 25 folhas; sendo 6 etiquetas por folha; totalizando 150 etiquetas por caixa. Marca: Link.	Cx	39	3	R\$ 9,99	R\$ 389,61
5	Envelope tipo saco; medindo aproximadamente 185 x 248 mm (variação de até 5%); papel off-set branco; com no mínimo 80 g/m²; caixa com 500 unidades. Marca: Foroni.	Cx	16	2	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
6	Envelope tipo saco; medindo aproximadamente 242 x 336 mm (variação de até 5%); papel off-set branco; com no mínimo 80 g/m²; caixa com 500 unidades. Marca: Foroni.	Cx	19	2	R\$ 115,00	R\$ 2.185,00
7	Envelope tipo saco; medindo aproximadamente 310 x 410 mm (variação de até 5%); papel off-set branco; com no mínimo 80 g/m²; caixa com 500 unidades. Marca: Foroni.	Cx	5	1	R\$ 172,00	R\$ 860,00

Item	Descrição/Especificações	Und	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unitário	Valor Total
20	Marcador para CD e DVD com ponta média 2,0 mm; na cor azul; composição básica: Resinas termoplásticas. Validade mínima: 20 (vinte) meses contados a partir da entrega do produto. Marca: Goller.	Und	400	30	R\$ 1,70	R\$ 680,00
21	Caneta esferográfica tinta azul; com tampa da mesma cor da tinta; corpo transparente; forma 65% da medida do corpo no mínimo hexagonal; sem rosqueamento nas partes superior e inferior; medindo aproximadamente 14 cm; caixa com 50 unidades. OBS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro devendo ser comprovada na embalagem do produto. Marca: Compactor Economic.	Cx	157	13	R\$ 22,00	R\$ 3.454,00
22	Caneta marca texto com tinta fluorescente de secagem rápida; medindo, no mínimo, 11 cm, ponta chanfrada; com possibilidade de traço de no mínimo 3,5 mm. OBS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro e possuir na embalagem o número do CNPJ do fabricante. Marca: Goller.	Und	1.044	88	R\$ 0,96	R\$ 1.002,24
23	Marcador para quadro branco na cor azul; corpo do marcador de plástico; espessura de escrita 2,0 mm. Composição: ponta de fibra ou acrílico ou poliéster. Marca: Masterprint.	Und	45	3	R\$ 1,90	R\$ 85,50

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 04 de março de 2021.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
JOAQUIM FERNANDES NETO
Comercial J. A. Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-PGJ
Aos 04 de março de 2021, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede à Avenida Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901-160, Fones: (27) 3264-4199 / (27) 3371-5896 / (27) 3372-1801, E-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 23.417.238/0001-12, representado pelo Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, CPF/MF nº 780.244.047-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Und	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unitário	Valor Total
34	Papel A4 (210 x 297 mm) branco; alta alvura; gramatura 75 g/m²; alcalino; embalagem em material impermeável; acondicionado em pacotes com 500 folhas. Obs. A caixa deverá conter, no mínimo, 10 (dez) resmas.	Cx	735	60	R\$ 148,70	R\$ 109.294,50

	Marca: One.					
	Fabricante: Suzano.					

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-
MENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo
início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea
"c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar
as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no
respectivo certame.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet -
acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou
serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da
Resolução nº 199/2014.
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiaria-
mente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decor-
rentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 04 de março de 2021.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
MARCIAL JOSÉ GALLON
Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000006/2021-66
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de Psicologia,
por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE) - Sorteio 034/2020
FAVORECIDO: THAIS MORAIS DO NASCIMENTO
CPF: 093.473.244-26
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 05/03/2021 às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 1209629 do procedimento: 202306120000006202166
Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº ec3ea1209629.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000007/2021-39
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de Serviço
Social, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE) - Sorteio
035/2020.
FAVORECIDO: ROBERTA KALLYNE DIAS XAVIER
CPF: 064.118.394-17
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 05/03/2021 às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 1209954 do procedimento: 202306120000007202139
Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 623831209954.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000009/2021-82
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de Psicologia,
por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE)/SERVIÇO OBJETO
SORTEIO Nº 36/2020.PSICOLOGIA.
FAVORECIDO: THAIS MORAIS DO NASCIMENTO
CPF: 093.473.244-26
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 05/03/2021 às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 1213394 do procedimento: 202306120000009202182
Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº c1e1b1213394.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000012/2021-98
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de Psicologia,
por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE) / SERVIÇO OBJE-
TO SORTEIO Nº 37/2020.PSICOLOGIA.
FAVORECIDO: THAIS MORAIS DO NASCIMENTO
CPF: 093.473.244-26
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 08/03/2021 às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 1217663 do procedimento: 202306120000012202198
Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº c10801217663.

PORTARIA n. 1214712 do Inquérito Civil n. 04.23.2027.0000025/2021-37
O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO DE WEIMAR THÊ, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró/ RN;
CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e trami-
tação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;
CONSIDERANDO o teor do artigo 20 e seguintes da Resolução nº 012/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público
Potiguar, que deu nova regulamentação à instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório, tratados
nos artigos 70 a 76 da Lei Complementar 141/96;
CONSIDERANDO a viabilidade da continuação das investigações para averiguar o objeto do procedimento e, posteriormente,
eventual proposição de Ação Civil Pública e/ou Denúncia ou Arquivamento;
RESOLVE: 1) CONVERTER a presente Notícia de Fato n. 02.23.2357.0000183/2020-73, foi instaurada em 15/05/2020, que tem como obje-
to a contratação da empresa Inovação, de propriedade do filho do vereador Ângelo Bui, para prestação de serviços de
manutenção de postos de saúde de Serra do Mel/RN;
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Notícia de Fato resta-se esgotado;
CONSIDERANDO a inviabilidade de conversão em Procedimento Preparatório, haja vista o tempo de esgotamento do prazo
da Notícia de Fato, que se deu em virtude do aguardo de diligência realizada pelo Gaeco Oeste;
CONSIDERANDO a inviabilidade da continuação das investigações para averiguar o objeto do procedimento e, posteriormente,
eventual proposição de Ação Civil Pública e/ou Denúncia ou Arquivamento;
RESOLVE: 1) CONVERTER a presente Notícia de Fato n. 02.23.2357.0000183/2020-73 - 7ª PmJPP, em Inquérito Civil. 2)
DETERMINAR o cumprimento do último Despacho encaminhando os autos à perícia contábil do CATE, para análise dos que-
sitos lá contidos.
Proceda-se à autuação, registros e anotações pertinentes, bem como comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao
Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, conforme dispõe o artigo 24
da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN.
Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação
no DOERN.
À Secretaria Ministerial para cumprimento.
Mossoró/RN, 04 de março de 2021.
Fábio de Weimar Thê
Sétimo Promotor de Justiça

Aviso de arquivamento nº 1215088
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do art. 44, §2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna
pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do seguinte procedimento: IC 04.23.2373.0000029/2014-95
Objeto: Apuração das responsabilidades por dano ambiental decorrente da destinação inadequada de efluentes líquidos no
Município de Taipu, bem como por demais ilícitos decorrentes desta conduta. Aos interessados, fica concedido o prazo até a
data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo,
apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Ceará-Mirim, 05/03/2021
Adriana Lira da Luz Mello
2ª Promotora de Justiça de Ceará-Mirim/RN

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 1213119
A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento
do seguinte procedimento: PA 33.23.2373.0000139/2018-15
Objeto: Apurar situação de risco da criança portadora de deficiência C . O. da S. F Aos interessados fica concedido o prazo de
10 (dez) dias a contar da data de publicação deste aviso para, querendo, apresentarem recurso, o qual deverá ser protocolado na
secretaria desta Promotoria de Justiça.
Ceará-Mirim, 04/03/2021
HELIANA LUCENA GERMANO
1ª Promotora de Justiça de Ceará-Mirim/RN

Portaria nº 1213486
A 48ª Promotoria de Justiça de Natal, com fulcro no artigo 67, IV, da Lei Complementar nº 141/96, art. 8º, II, da Resolução nº
012/2018-CPJ-MPRN e art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017-CNMP, e
RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 31.23.2109.0000034/2021-45, nos termos que seguem.
OBJETO: Acompanhar, sob o viés da assistência à saúde, a tramitação do processo de compra de medicamentos para abastec-
imento da rede SMS/Natal.
FUNDAMENTO JURÍDICO-NORMATIVO: Artigos 6º, 196 e 197 da CRFB/88 e Lei nº 8.080/90.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO:
Secretaria Municipal de Saúde de Natal/SMS.
REPRESENTANTE: de ofício
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
1) registre-se no sistema E-MP;
2) comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento e,
3) junte aos autos os documentos que instruem a NF n.º 506/20.
Publicações e comunicações necessárias, nos termos da Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN.
Cumpra-se.
Natal, 04 de Março de 2021
Gilcilene da Costa de Sousa
Promotora de Justiça

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ/RN

PORTARIA 1164534
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 11ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Mossoró, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei n. 8.625/93;
art.67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar n. 141/96, bem como a teor dos arts. 3º, IV, 18, 20 e 21 da Resolução
n. 12/2018-CPJ/RN;
Considerando que, por meio do Procedimento Preparatório n. 03.23.2031.0000008/2020-68, apuram-se supostas irregularidades
na nomeação do senhor Almir Rodrigues Nóia para o cargo de pregoeiro do município de Governador Dix-Sept Rosado e sua
contratação para prestação de serviços de assessoria por meio do Convite n. 02/2013;
Considerando o teor da Portaria n. 22/2013-GP, por meio da qual, em 21 de janeiro de 2013, Almir Rodrigues Nóia foi nomea-
do pelo ex Prefeito Anaximandro Rodrigues do Vale Costa (documento n. 28688, pág.03);
Considerando que o Convite n. 02/2013 foi aberto em 09 de janeiro de 2013, por solicitação da senhora Simara Dantas de
Oliveira; e realizado sem pesquisa mercadológica prévia, consoante documento n. 461502, págs. 01/76;
Considerando, ainda, o teor do parecer jurídico, emitido, em 14 de janeiro de 2013, pelo Exmo. advogado Roque Schneider
Cavalcante, OAB n. 10150/RN, do qual se depreende que as minutas do Convite n. 02/2013 foram aprovadas sem qualquer
orçamento prévio e, pois, sem menção ao valor estimado e prazo do contrato, de modo a inviabilizar a escolha da modalidade
licitatória nos termos da Lei n. 8.666/93 (documento n. 461502, pág. 17);
Considerando, ademais, a entrega do Convite n. 02/2013 somente dois dias antes da sessão pública realizada em 24 de janeiro
de 2013 (documento n. 461502);
Considerando que, em virtude do Convite n. 02/2013, o município de Governador Dix-Sept Rosado contratou, em 1º de
fevereiro de 2013, Almir Rodrigues Nóia para prestar serviços de assessoria em licitações e contratos (documento n. 461502,
págs. 72 e 74/75), depois, portanto, da nomeação objeto da Portaria n. 22/2013-GP;